



Ofício PRESID/JOL nº 045/2021

Itapemirim-ES, 18 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Promulgação da Lei Complementar Municipal nº 252/2021.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei Complementar 005/2021;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação da Lei Complementar Municipal nº 252, de 18 de Maio de 2021**, que ALTERA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - PROBEN, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na Edição nº 1681-A de 18 de maio de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

